



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E AGRICULTURA FAMILIAR

## TERMO ADITIVO Nº 2/2026

## TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 968103/2024

## 1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

## a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): **Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar**Nome da autoridade competente: **Vanderley Ziger**Número do CPF ou Matrícula SIAPE: **XXX.101.019-XX**Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **Secretaria de Agricultura Familiar e Agroecologia/ Departamento de Inovação para a Produção Familiar e Transição Agroecológica**

## b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: **UG490002 – MDA Código de gestão: 00001 - MDA**Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **UG490002 – MDA Código de gestão: 00001 - MDA**

## 2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

## a) Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada: **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**Nome da autoridade competente: **Rodrigo Nogueira de Codes**Número do CPF ou Matrícula SIAPE: **XXX.346.703-XX**Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, Campus Mossoró**Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: **Nomeado pelo Decreto de 07 de agosto de 2024, no uso das atribuições descritas no Regimento Interno, art. 58, inciso X.**

## b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: **UG153033 - UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO Código de gestão: 153033**Número e Nome da Unidade Gestora - UG responsável pela execução do objeto do TED: **UG153033 - UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO Código de gestão: 153033**

## 3. OBJETO DO TERMO ADITIVO:

O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração do valor global, mediante a suplementação de recursos, bem como o ajuste do cronograma de execução do Plano de Trabalho, no âmbito do Termo de Execução Descentralizada nº 968103/2024.

## 5. DO VALOR DO TED

Fica suplementado o valor do TED em R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais); assim, seu valor global passa a ser de R\$1.000.000,00 (um milhão de reais).

## 6. CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Os créditos orçamentários suplementados serão provenientes da Emenda Parlamentar nº **43740003**, do autor Deputado Federal Fernando Mineiro, vinculada à Ação Orçamentária 210V - Estruturação Produtiva, Promoção e Fortalecimento da Agricultura Familiar e da Agroecologia.

## 7. RATIFICAÇÃO

Ratificam-se os demais itens do TED nº **968103/2024** e condições não alteradas por este Termo Aditivo.

## 8. PUBLICAÇÃO

O TED e seus eventuais termos aditivos, que impliquem em alteração de valor ou, ainda, ampliação ou redução de prazo para execução do objeto, serão assinados pelos partícipes e seus extratos serão publicados no sítio eletrônico oficial da Unidade Descentralizadora, no prazo de vinte dias, contado da data da assinatura, conforme disposto no art. 14 do Decreto nº 10.426, de 2020. As Unidades Descentralizadora e Descentralizada disponibilizarão a íntegra do TED celebrado e do Plano de Trabalho atualizado em seus sítios eletrônicos oficiais no prazo a que se refere o caput.

## 9. ASSINATURAS

Local e data de acordo com a assinatura eletrônica.

(Assinado eletronicamente)

**Rodrigo Nogueira de Codes**

Reitor da Universidade Federal Rural do Semi-Árido - UFERSA

Local e data de acordo com a assinatura eletrônica.

(Assinado eletronicamente)

**Vanderley Ziger**

Secretário de Agricultura Familiar e Agroecologia  
SAF/MDA



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Nogueira de Codes, Usuário Externo**, em 15/05/2026, às 18:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vanderley Ziger, Secretário(a)**, em 18/05/2026, às 15:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: [https://sei.agro.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **52673035** e o código CRC **4608CBBB**.